

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2025

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para prestação de serviços de chaveiro (abertura de portas, portões, troca de segredo), confecção e aquisição de chaves entre outros destinados a atender as demandas dos diversos setores desta autarquia.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Eletrônico nº 006/2025 os seguintes esclarecimentos recebidos via plataforma BNC na data de 13/03/2025 às 10:17 horas:

QUESTIONAMENTO:

A cerca do itens: 12 (12940) e 22 (8262), teria uma relação de quais veículos eventualmente precisará de cópias de chaves, pois o valor varia em grande escala, e neste caso é inviável para nós ou para Demsur colocar um valor médio.

ESCLARECIMENTO:

1) Em resposta ao esclarecimento acima informamos que o Departamento Municipal de Saneamento Urbano hoje possui uma frota de 94 veículos rastreados, e nesse momento não é possível prever quais veículos irão precisar de serviços de cópia de chave, sendo solicitado conforme surgirem a necessidade. Por isso a forma de contratação se dará mediante Registro de Preços.

O presente termo será disponibilizado na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, na plataforma Bolsa Nacional de Compras e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021.

Lei 14.113/2021:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

1.5 - As empresas e/ou representantes que obtiverem o instrumento convocatório via se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR: www.demsur.com.br/licitacao, com vista a possíveis alterações e avisos.

Muriae, 17/03/2025



Anderson Oliveira da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR